

DECISÃO

Processo nº 2020000712

Requerente: Zilda Silveira da Silva.

Natureza: Averbação Tempo de Serviço.

Zilda Silveira da Silva, apresentou pedido de averbação por tempo de serviço, para que surta efeitos legais, prestado na Prefeitura Municipal de Caçu – GO, como Chefe de Execução e Serviços Administrativo, matrícula nº 1061, de 01/02/2013 (decreto nº131/13) a 16/12/2016 (decreto nº541/16), com tempo total de contribuição de 3 anos, 10 meses e 15 dias (1414 dias) conforme documentação demonstrada.

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte parte dispositiva:

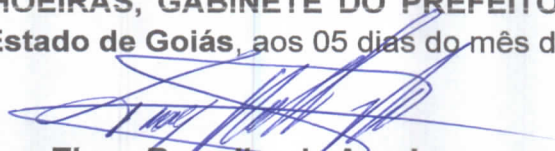
“Assim, considerando que este Município não é competente para realização averbação solicitada, esta Procuradoria opina pelo **indeferimento** do pedido e recomenda que a interessada faça o pedido perante a Prefeitura de Caçu.”

Assim, acato o parecer da douta Procuradora Municipal e **INDEFIRO** a pretensão da requerente.

Publique-se e intime-se.

Após, ao arquivo.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.



Tiago Ramalho de Araujo
Prefeito Interino Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placar e no site desta Prefeitura. O referido é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 13,01,23
[Handwritten signature]